

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 36/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00024403/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como 01 (um) adicional de deslocamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, para o servidor abaixo relacionado se deslocar a cidade de Brasília/DF, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de participar do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, no período de 03/06/2024 a 07/06/2024, conforme solicitação constante no Ofício Externo nº 006/2024/NUETE/SUOP/CGM (e-DOC: 0352CFC1), devidamente autorizado pela Secretaria Geral de Governo – Ofício nº 454/2024/ASGOV/SGG (e-DOC: 18759279).

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Reinaldo Melo do Lago Junior	241901	Chefe do Núcleo de Estudos Técnicos/CGM	Brasília/DF	04 + ½ (quatro e meia) diárias	R\$ 1.000 (valor integral unitário – art. 3º, I.) + R\$ 500,00 (metade do valor – art. 3º, II, b) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Unitário de R\$ 500,00 (art.10º).	R\$ 5.000,00 (Diárias e Adicional de deslocamento)

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:66FED1C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/05/2024. Edição 3733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>